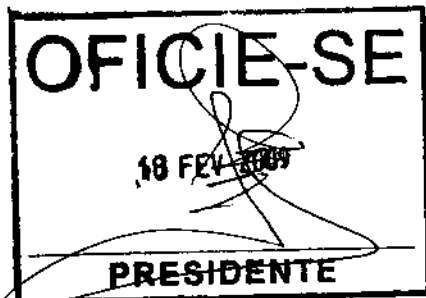




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

22º GABINETE DO VEREADOR JAMIL MURAD



RDS _____ 13 - RDS
13- 00138/2009

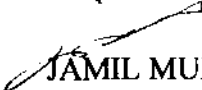
Compete à Câmara Municipal nos termos do inciso XV do art. 14 da Lei Orgânica do Município de São Paulo fiscalizar e controlar diretamente os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, assegurando-se ao Vereador a requisição de informações de qualquer natureza aos órgãos da administração direta e indireta, conforme disposto no art. 82 do mesmo diploma legal.

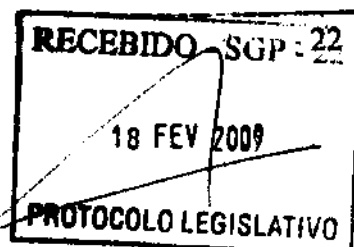
É princípio norteador do Sistema Único de Saúde – S.U.S. a aplicação de política pública de saúde que contemple as demandas da população, respeitada a transparência que deve permear todas as contratações da Administração Pública com a iniciativa privada, como imperativo constitucional e legal.

Tendo em vista o princípio da publicidade que juntamente com o da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência que devem orientar a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inscritos no artigo 37 da Carta Magna e o poder fiscalizador desta Casa sobre os atos da administração direta e indireta conforme disciplina o art. 31 da Constituição Federal e artigos 14 e 82 da Lei Orgânica Municipal,

REQUEIRO, nos termos dos artigos 223 e 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, seja oficiado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para que ela nos envie, no prazo legal, cópias de todos os convênios, aditamentos e demais instrumentos firmados nos últimos três anos com as Organizações Sociais que atuam na área da Saúde.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2009.


JAMIL MURAD
Vereador e Líder da Bancada do PCdoB





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23
nº 420/2009

São Paulo, 26 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento RDS 138/2009, de iniciativa do Vereador Jamil Murad, solicitando, junto à Secretaria Municipal da Saúde, cópia dos convênios, aditamentos e demais instrumentos firmados nos últimos três anos com as organizações sociais que atuam na área, conforme documento anexo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do Requerimento.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
CLSZ/wdg.